
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.599, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Substitui membro representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal de 05 de junho de 1990 e atendendo ao que determina a Lei Municipal nº 6.235, de 14 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna 24/24/CC que solicita a substituição de membro do Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, representante da Sociedade Civil, no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, que assim passa a ter a seguinte composição:

Representantes Titulares:

- 1 – Francinete da Silva – Recanto Madre Guell
- 2 – Sheron Larissa Damasceno – Asilo Nossa Senhora Auxiliadora
- 3 – Djalma Pelegrini – Paróquia Santo Antônio
- 4 – Luciene do Prado – Asilo Betânia da Providência
- 5 – Rosa Maria do Nascimento – Ativa Centro de Convivência

Representantes Suplentes:

- 1 – Ana Maria Paiva – Recanto Madre Guell
- 2 – Maria do Rozário Moreira – Asilo Nossa Senhora Auxiliadora
- 3 – Maria José Martins de Souza – Paróquia Santo Antônio
- 4 – Mariene de Moraes Salomon – Asilo Betânia da Providência
- 5 – Tatiana Loiola – Ativa Centro de Convivência

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 21 de agosto de 2024.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Arielen Scodeler
Código Identificador:9CCF3544

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/08/2024. Edição 3842
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>